

Ata da 246ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais.

Às quatorze (14) horas do dia nove (9) de Dezembro de mil novecentos e quarenta e sete (1.947), na sala das sessões, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. José Alcides Pereira e comparecimento dos Exmos. Srs.: Des. Alencar Araújo, Des. Eldário Leão da Rocha, Sebastião de Souza, Antônio Leão de Resende Filho, ^{João Vale Ferreira} e do Dr. Dourado Regional Eleitoral, Prof. Onofre Mendes Júnior, foi declarada aberta a sessão. Não compareceu, com motivo justificado, o Exmo. Sr. Des. Apúlgio Ribeiro. Lida e aprovada a ata da sessão anterior. - Expediente - constam de: 1) Radiograma do juiz Eleitoral de Ilhéus pedindo permissão para que a apuração das urnas da comarca de Tomba seja feita pelas duas juntas Eleitorais. Responderam que a apuração pode ser feita pelas duas juntas. 2) Consulta do juiz Eleitoral de Pêdra Azul sobre se pode fornecer certidão dos eleitores que votaram na sessão única de Turparecê, cuja votação foi anulada. Responderam afirmativamente. 3) Representações nos. 345, 346 e 347 em que são representantes, na primeira, o Sr. Evocar Lisboa, de João Ribeiro, e nas duas últimas a União Demo-

crática eleitoral, de ellanterra. ellandaram fo-
sem remetidas ao Dr. Promotor Regional. O
Tribunal declarou-se ciente: 1) da comunica-
ção do juiz de Paz da cidade de Bom-
ba, digo, do officio do ~~Dr.~~ Presidente do Tribu-
nal de justiça comunicando as providên-
cias que determinou para a substituição do
juiz Eleitoral de Bomba. 2) do officio do Dr.
Chefe de Polícia sobre as providências que
tomou para o resguardo das urnas de Bom-
ba, em resposta ao officio nº 3.671, de 5 do cor-
rente. 3) do Officio de Benedito Doro de Quadros,
fiscal da U.D.V. do distrito de Arinos, sobre a
eleição no referido distrito. 4) do ^{officio do} juiz Eleitoral
de João Pileiro sobre os eleitores Manoel Re-
rende Alves e Búcia de Almeida Resende,
que não compareceram ás eleições de 23 de
março. 5) do officio do Dr. Agônio Borfinio
dos Santos, Delegado, digo, fiscal do P.S.P. no dis-
trito de Arinos. 6) do officio em que o juiz
Eleitoral de Cruzambinho comunica haver
concedido dois meses de licença ao Escrivão
Eleitoral daquela zona, para tratamento de saú-
de. 7) do officio do juiz Eleitoral de João Pilei-
ro, no comunicando que o Dr. Antonio ellorais,
Escrivão Eleitoral da zona, reassumiu o exer-
cício do cargo, desistindo do resto da licen-
ça que lhe foi concedida. 8) das informa-
ções prestadas pelo juiz Eleitoral de Alu-
campa em officio nº 259, de 30 do mês próxi-
mo findo. 9) do radiograma do juiz Eleito-
ral de Timorés comunicando que a Junta
Apuradora da zona terminou os serviços de

apuração e que houve duas (2) urnas anuladas e duas (2) impugnadas. 10) Radiograma do Juiz Eleitoral de São Francisco informando que em 8 do corrente remetera a este Tribunal os atos e mapas de apuração referentes aos municípios de São Sebastião do Paraíso, Bratópolis, Capetinga e São Tomaz de Aquino. A seguir, ^{com a palavra} o Sr. Promotor Regional Eleitoral disse que depois de tantas denúncias recebidas, tinha a satisfação de trazer ao Tribunal, a pedido do Promotor de Justiça de São Sebastião do Paraíso, justo elogio às autoridades locais por ocasião das eleições e da apuração. O Tribunal, tomando conhecimento, mandou que se consignasse louvores às autoridades judiciárias e policiais daquela zona eleitoral. - julgamentos. Pelo Exmo. Sr. Des. José Alcides Ferreira foram relatados: Dirida nº 91. Suscitante: junta Apuradora de Betim. julgaram procedente e mandaram as peças essenciais ao Dr. chefe de Polícia. Dirida nº 94. Suscitante: junta Apuradora de Blue Campo. julgaram improcedente, para validar a rotação da urna. Dirida nº 96. Suscitante: junta Apuradora da 72ª Zona de Juiz de Fora. O Tribunal julgou improcedente a dirida, contra os votos dos Drs. Sebastião de Souza e José Vale Ferreira, para mandar fazer a apuração da rotação, exceto quanto a Juiz de Paz, a respeito da qual houve empate, devendo desempatar o Des. Presidente em exercício. Dirida nº 109. Suscitante: junta Apu-

Vote a Antônia "Com a palavra" G. F. F.

Dir. 96
Em 1.2.46

radora da 18ª zona de Belo Horizonte. Não conhe-
 ceram. Pelo Exmo. Sr. Des. Alencar Araípe foram
 relatados: Divida nº 117 - Suscitante: junta
 Apuradora de Uberaba. Julgaram procedente e
 mandaram remeter os autos ao D. Procurador
 Regional. Recurso nº 1.287 - Recorrente: Partido
 Social Democrático - Recorrida: junta Apuradora
 de Camburi. Negaram provimento. Consulta
 nº 2.250, do juiz Eleitoral de Leãoas, Res-
 ponderam que não são exigíveis para cargo ele-
 tivo os requisitos do artigo 105 da Lei de
 Organização judiciária. Pelo Exmo. Sr. D. Eládio
 Rocha foram relatados: Divida nº 97 - Suscitan-
 te: junta Apuradora de Aimorés. Não conhe-
 ceram. Recurso nº 1.263 - Recorrente: Partido Tra-
 balhista Nacional - Recorrida: 2ª junta Apuradora
 de Uberaba. Negaram provimento. Recurso nº
 1.312. Recorrente: Partido Social Democrático -
 Recorrida: junta Apuradora de Camburi. Ne-
 garam provimento. Pelo Exmo. Sr. D. Selos-
 tião de Souza foram relatados: Dividas ns.
 104 e 105 - Suscitante: junta Apuradora
 da 18ª zona de Belo Horizonte. Não tomaram
 conhecimento. Recursos ns. 1.291 e 1.283 - Re-
 correntes: Partido Social Democrático e União
 Democrática Nacional. Recorrida: junta Apu-
 radora de Camburi. Negaram provimento.
 Pelo Exmo. Sr. D. Antônio Leão de Resende
 Filho foram relatados: Dividas ns. 103 e 111.
 Suscitante: junta Apuradora da 18ª zona
 de Belo Horizonte. Não conheceram. Recurso nº
 1.468 - Recorrente: União Democrática Nacional.
 Recorrido: juiz Eleitoral da 18ª zona de Bel.

lo. Horizonte - Não tomaram conhecimento. Pe-
lo Exmo. Sr. Dr. José Vale Ferreira foram relata-
dos: Dividas nos. 99 e 110 - Suscitante: Junta Ape-
nadora da 18ª zona de Belo Horizonte. Não
conheceram. Recurso nº 1.262 - Recorrente: Partido
Trabalhista Nacional - Recorrida: 2ª Junta Ape-
nadora de Uberaba. Negaram proimento. Dis-
tribuição de, digo, Antes de se encerrar a res-
pão o Dr. Promotor Regional requereu a de-
signação de um juiz para presidir a di-
ligência para abertura de uma, a se proce-
der ainda hoje, sendo designado o Des. Alen-
car Araújo. - Distribuição de processos - Ao
Des. José Alcides: Recursos 1.278 e 1.260; Des.
Alencar Araújo: Dividas nos. 21 e 95 e recurso
1.281; Dr. Cláudio Rocha: Recursos nos. 1.290 e 1.265;
Dr. Sebastião de Souza: Recursos nos. 1.258, 1.267,
1.271 e 1.298; Dr. Antônio Leão: Recursos nos.
1.339 e 1.393 e divida nº 102; Dr. José Vale Fer-
reira: Recursos nos. 1.286, 1.314 e divida nº 101.
Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Des.
Presidente encerrou a sessão. Para constar, foi
lavrada a presente ata. Augusto de Jesus Filho
Intend. Secretari e Tri. Supl.
Augusto de Jesus Filho